

Arras
Código: 5813

Dados do Cliente

| | | | | | |
|--------------|----------------------------|-----------|---------------------|-----------|-----------------------|
| Nome: | JOHNY ANDERSON BLUM FARINA | Endereço: | Rua Jatobás APT 101 | E-mail: | JOHNYFARINA@GMAIL.COM |
| Data Nasc: | 22/10/1990 | CEP: | 94858420 | Empresa: | |
| CPF: | 023.320.850-09 | Cidade: | Alvorada | Função: | TABELIAO |
| RG: | 1103999981 | Bairro: | Jardim Algarve | Telefone: | |
| Telefone(s): | (51) 9852-62617 | Número: | 120 | Renda: | |

Dados do Veículo(s)

| | | | | | | |
|-----------------|-------------|-------------|--------------|-------------------|----------------|----------|
| CG 150 START | Fabricante: | HONDA | Chassi: | 9C2KC1670FR502821 | HP: | 150cc |
| Valor da venda: | Ano/Modelo: | 2015/2015 | Combustível: | GASOLINA | Quilometragem: | 47709 |
| R\$ 11.900,00 | Placa: | IWK4J51 | Motor: | | Número Portas: | |
| | Renavam: | 01042491507 | Cilindros: | 01 | Cor: | VERMELHA |

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 1.530,00 (UM MIL E QUINHENTOS E TRINTA REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 1.530,00, pago em dinheiro. PIX CONTA GR MOTOS

Saldo: R\$ 10.370,00 (DEZ MIL E TREZENTOS E SETENTA REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 10.370,00, com financiamento CDC pelo banco SANTANDER / AYMORE em 36 vezes de R\$ 579,31. FINANCIAMENTO SANTANDER

A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Segunda-feira, 19 fevereiro 2024 10:59:54

Geovane Conde Vargas

JOHNY ANDERSON BLUM FARINA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Telefone:

Nome:
CPF:
Telefone: